



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 27 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Declara Luto Oficial e Ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG e da outras.

O SR. GERALDO GUEDES RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **FABIANO NERES DE SOUZA**, Servidor Municipal, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida e querida na sociedade divinense, desempenhou suas funções no cargo de motorista na área da saúde e da educação e grandes préstimos à população;

CONSIDERANDO que o Município de *São José do Divino*, nesta oportunidade sente-se solidário à dor dos familiares do Senhor **FABIANO NERES DE SOUZA**;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial no dia 07 de julho 2021, e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas desta Administração no mesmo período.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração, nos casos julgados necessários.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, limpeza urbana, e outras, atividades consideradas essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG, em 07 de julho de 2021.

GERALDO GUEDES ODRIGUES
Prefeito Municipal